



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5546/2023

EDITAL Nº 3473/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica prorrogado o prazo para conclusão total do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 05 de Setembro de 2024, conforme ofício nº 962/2024/SMS anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2024.

**Empresa Play Kids Playgrounds e
Comércio de Brinquedos Ltda
Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1267
Em 04 / 09 / 24

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Fernando

OFÍCIO Nº 962/2024/SMS

Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 5546/2023 com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda..

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5546/2023 firmado com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda. (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 05/09/2024. Segue solicitação da Coordenadora de Projetos da SMS, Mayara Konze da Mota (Anexo 2).

Atenciosamente,

Renata N. Flores

Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
04 / 09 / 24

RECEBIDO EM
09 / 09 / 24
Kia